



**Fundo Financeiro Especial de Custeio  
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º 043/CARMOPREV/2015.

*O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas na Lei Municipal 1006/2005 e 1026/2006 e art. 40, § 7º, Inciso II, da Constituição Federal de 1988, e Emenda Constitucional nº 41/2003 e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Pensão n.º 005/2015,*

**RESOLVE:**

*Conceder a MARIA LUIZA DE JESUS, benefício de pensão em virtude do óbito da servidora LAURECI ARONI, Médica, Mat.1402, a partir de 28 DE OUTUBRO DE 2015, com proventos fixados em R\$ 1.593,84 (um mil e quinhentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos), da seguinte forma:*

<b>- Proventos.....</b>	<b>R\$ 1.593,84</b>
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 1.593,84</b>

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*

*Carmo, 16 de novembro de 2015.*

Alcides de Jesus Gonçalves Neto  
Diretor Executivo  
Portaria nº 294/2015